



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 666/2020

De 11 de novembro de 2020

Concede férias a servidora **Luiza Guntzel** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## R E S O L V E

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares a Servidora, **Luiza Guntzel** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 20 dias, de 01 de dezembro de 2020 a 20 de dezembro de 2020.
- Os últimos 10 dias, 04 de fevereiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2021.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 24/04/2019 a 07/11/2019 a 07/11/2020.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de novembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**